



**X CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMACÊUTICOS EM ONCOLOGIA**

“Oportunidades e desafios do farmacêutico em Oncologia:  
Da segurança do paciente à medicina de precisão”

**21, 22 e 23 de maio de 2020**

Sheraton Hotel & Convention Center Recife

Reserva do Paiva - PE

## TERMO DE INSCRIÇÃO

### Orientações e Condições para Inscrição:

A inscrição no Congresso garante acesso às atividades programadas para os dias 21, 22 e 23 de Maio de 2020, bem como mochila, caneta e bloco.

1. Os acessos aos Simpósios Satélites serão realizados mediante convite distribuído entre os congressistas pelos patrocinadores dos Simpósios. A inscrição no Congresso não garante o acesso aos Simpósios Satélites.
2. Não é permitida a inscrição somente em curso Pré-Congresso.
3. Todos os estudantes de graduação inscritos deverão enviar uma cópia do comprovante de matrícula ou carteira de estudante, via sistema online\* no momento da inscrição para o congresso, após a análise do documento o estudante receberá um e-mail de “comprovante aceito” para dar andamento no processo da sua inscrição. Para a inscrição no local do congresso como estudante de graduação, deverá ser apresentado no ato da inscrição, documento comprobatório (carteira de estudante, comprovante de matrícula, etc.).  
\*O comprovante enviado será verificado e caso não seja aprovado automaticamente à inscrição do participante será cancelada.
4. A programação científica poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.
5. Após **10/05/2020** as inscrições poderão ser realizadas apenas no local do evento, conforme disponibilidade de vagas.
6. No caso de eventual impossibilidade de seu comparecimento, outra pessoa poderá lhe substituir, mediante taxa administrativa de R\$ 80,00 e comunicação enviada por e-mail para [congresso@sobrafo.org.br](mailto:congresso@sobrafo.org.br) até a data limite de **20 de Abril de 2020**.

**IMPORTANTE:** A pessoa que for substituir deverá efetuar a sua inscrição normalmente, porém sem clicar no ícone de pagamento. Assim que for comprovado o pagamento da taxa acima, deverá ser enviado os dados da pessoa (nome e CPF) para cancelamento e os dados da pessoa (nome e CPF) que irá substituí-la para que o pagamento seja transferido para a outra inscrição.



**X CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMACÊUTICOS EM ONCOLOGIA**

“Oportunidades e desafios do farmacêutico em Oncologia:  
Da segurança do paciente à medicina de precisão”

**21, 22 e 23 de maio de 2020**

Sheraton Hotel & Convention Center Recife

Reserva do Paiva - PE

7. O cancelamento de inscrição será aceito somente até **20 de Abril de 2020**, mediante envio de comunicação, datada e assinada, por e-mail a sede da SOBRAFO, dando o direito à devolução de 60% do valor pago. O referido valor será devolvido no prazo de 30 dias após a solicitação, por meio de depósito na conta corrente indicada no documento encaminhado. Não haverá nenhuma devolução de valores para pedidos enviados após essa data.
8. Os certificados de participação e de trabalhos enviados serão eletrônicos e estarão disponíveis neste site ao final do congresso, sendo um certificado por pessoa inscrita e um certificado por trabalho inscrito em nome do autor principal.
9. Fica autorizado o uso da imagem de todos os congressistas, para os devidos fins de direito, em todo ou em parte, captadas no X Congresso Brasileiro de Farmacêuticos em Oncologia, realizado de 21 a 23 de Maio de 2020, Recife - PE, em fotografias e vídeos, documentos e outros meios de comunicação, inclusive na internet, sendo, portanto, em nível nacional e mundial, podendo proceder às reproduções necessárias, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia - **SOBRAFO**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Barão do Triunfo, 427, 4º andar - Sala 401, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CNPJ 04.479.562/0001-10. Excluo a **SOBRAFO** de quaisquer montagens maliciosas que possam vir a ocorrer com o uso de minha imagem em âmbito nacional e internacional, responsabilizando exclusivamente os autores e o website que estiver veiculando as imagens.
10. No caso em que o participante decida recorrer judicialmente, fica desde já estabelecido o foro da cidade de São Paulo-SP. Não será aceito outro foro, por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

**Comissão Organizadora**

**X Congresso Brasileiro de Farmacêuticos em Oncologia 2020.**